

**L E I Nº 226/98** - de 14 de Setembro de 1.998.

( Projeto de Lei nº 001/98 - dos Vereadores - Ailton Arcanjo dos Santos Sant'anna, Donizeti Elias da Cruz, João Francisco Ferreira e Frutuoso Francisco de Oliveira.

Dispõe sobre denominação do cemitério, que especifica.

**CIRILO ARCANJO RAMOS**, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "Cemitério Recanto da Paz", o Cemitério Municipal situado na Rua Benedito Machado.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 1.998.

( **CIRILO ARCANJO RAMOS** )

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.

( **JOÃO CLAUDIO FERREIRA** )

**Chefe de Gabinete**